



# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

LEI Nº 298, de 26 de agosto de 1975

Abre credito especial ao orçamento vigente e dá outras providencias de caracter financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente o credito especial na importancia de Cr\$ 35.025,65 ( trinta e cinco mil vinte e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos).


Art. 2º - O presente credito destina-se ao pagamento de subsidios de Vereadores na forma da Lei Complementar nº 25.

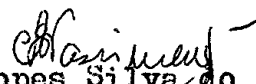
Art. 3º - O presente credito será classificavel na dotação 00.01.3.1.1.1. - GOV. ADM. GERAL - CAMARA MUNICIPAL - PESSOAL CIVIL - SUBSIDIOS.

Art. 4º - Os recursos para abertura do presente credito ocorrerão por conta de acrescimo de arrecadação verificado até a presente data.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 1975.

  
Abel Barbosa e Silva  
Prefeito Municipal

  
Cosma Lopes Silva do Nascimento  
Oficial de Gabinete